



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

**Ao Excelentíssimo Senhor,
JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES
MD.: Presidente da Câmara**

Em virtude da necessidade da Câmara manter, sob um Software de Gestão Pública, todos os seus bancos de dados e procedimentos informatizados possibilitando uma maior eficácia e rapidez nos procedimentos contábeis, patrimoniais, licitatórios e administrativos, lembrando que não há software(s) com tal requisito produzido pela Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará ou por outra empresa local que possa orientar os servidores no processo de organização dos procedimentos de administração pública e com atualizações conforme orientações e resoluções do TCM/PA.

Entretanto, a Instrução Normativa Nº 18/2020 do TCM/PA de 10 de dezembro de 2020, determinou que todos os órgãos do município deverão utilizar o mesmo sistema (software) de execução orçamentária e financeira de contabilidade que será mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, sendo este solicitado a Prefeitura Municipal de Monte Alegre através do Ofício Nº 001/2022, cópia em anexo.

No entanto, a Instrução Normativa Nº 18/2020 do TCM/PA trata apenas do sistema (software) de execução orçamentária e financeira de contabilidade, sendo ainda necessária a contratação de empresa para fornecer licença de uso de sistema de informática para gestão pública para transparência pública de dados da execução orçamentária e financeira, licitações e patrimônio, gestão de notas fiscais em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à lavagem de dinheiro - ENCCLA, em atendimento a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação).

Portanto, o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Monte Alegre, solicita ao Exmo. Sr. JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA, a abertura de procedimento administrativo para contratação de empresa para fornecer Licença de uso de sistemas de informática para gestão pública e compatível com o sistema utilizado pelo Poder Executivo deste município nos módulos: Transparência pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 da execução orçamentária e financeira, licitações e patrimônio; e Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à corrupção e à lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública em proveito da Câmara Municipal no exercício de 2022.

Monte Alegre – PA, 07 de janeiro de 2022.

Bruno Augusto dos Santos
Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara